



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/482/2016

Designa palestrantes para o Hospital Augusto de Oliveira Camargo – Indaiatuba – SP.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 2642/2016;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO COFEN nº 353/2009, que confere aos Conselhos Regionais de Enfermagem atribuições para promover estudos e campanhas para o aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO ainda, a importância de evidenciar a participação dos membros deste Conselho nas atividades onde os mesmos se fazem presentes; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar membros desta autarquia para realizarem palestras no Hospital Augusto de Oliveira Camargo, na cidade de Indaiatuba, conforme relacionado:

- 1) dia 22/09/2016 – às 15h00 – tema: “*Administração segura de medicamentos*”
Palestrante: Maria de Jesus Castro Sousa Harada, membro do GT Segurança do Paciente; e,
- 2) dia 30/09/2016 – às 15h00 – tema: “*Estratégias e prevenção em eventos adversos*”
Palestrante: Renata Andréa Pietro Pereira Viana, conselheira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos nas datas supramencionadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 12 de setembro de 2016.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário